



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00360/2025

Autor Ver. SERGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Obras e Infraestrutura.

INDICO a necessidade de **refazer os quebra-molas existentes na Avenida Dr. Mendonça Lima**, no trecho compreendido entre a Avenida Balbino Maciel e a Avenida José Bonifácio, tendo em vista os diversos transtornos que esses dispositivos de redução de velocidade mal executados vêm causando à população.

Moradores, motoristas e comerciantes da região têm relatado que os atuais quebra-molas estão fora das normas técnicas estabelecidas, apresentando alturas irregulares, má sinalização e acabamento precário. Isso tem gerado prejuízos materiais a veículos, risco de acidentes e desconforto aos usuários da via. É necessário que se realize uma **avaliação técnica** seguida da **reconstrução ou adequação dos quebra-molas conforme as normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito)**, garantindo a segurança viária sem comprometer a integridade dos veículos e a mobilidade urbana.

Na certeza de contar com a atenção do Executivo Municipal, renovo protestos de estima e consideração.

Guajará-Mirim (RO) 21 de maio de 2025

SERGIO BOUEZ DA SILVA

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **648953** e o código verificador **C174E72F**.

Docto ID: 648953 v1